

PORTARIA Nº 440 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Dispensar de assinatura de ponto, os servidores do MPT, que, comprovadamente participarem da XII Assembléia Geral Ordinária do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União - SINASEMPU, que se realizará na cidade de Natal/RN, conforme abaixo assinalado:

- I - no período de 27 a 31 de outubro de 2008:
 - a) membros do Conselho Fiscal Nacional;
 - b) membros da Diretoria Executiva Nacional;
 - c) diretores das Seções Sindicais Estaduais e do Distrito Federal;
- II - no período de 29 a 31 de outubro de 2008:
 - a) delegados de base eleitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JEFFERSON LUIZ PEREIRA COELHO